

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE CARUARU**, situado na Avenida Jose Marques Fontes, s/n, CEP 55.026-675, Bairro de Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0007-29, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, nº 36, Condomínio Parque Cedros, Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **CLINICA B+ CENTRO MEDICO E DIAGNOSTICOS LTDA**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 321, CEP 55.010-540, Bairro de Divinópolis, Município do Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.074.593/0001-43, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, ora em diante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Aditivo, celebrado entre as partes em 22 de junho de 2022, que se regerá pelas condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:**

1.1 – As partes resolvem aditar o presente contrato para alterar no objeto contratual o quantitativo de laudos de mamografia executados para 300 (trezentos), e promovendo alteração do valor por laudo de mamografia para R\$ 16,00 (dezesesseis reais).

1.2 – Em razão da presente alteração, a cláusula “1.1” e “2.1” do contrato aditado passarão a ter a seguinte redação.

1.1 – A **CONTRATANTE**, por este instrumento, e na melhor forma de direito, contrata os serviços médicos da **CONTRATADA**, na especialidade médica de radiologia, para realização de 300 (trezentos) laudos de exames de mamografia e 50 (cinquenta) laudos de exames de Raio-x.

2.1 – Pelos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) por exame com laudo de mamografia e R\$ 14,00 (quatorze reais) para exames de Raio-X, totalizando um montante mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

1.3 – O presente aditivo tem seu termo inicial de vigência com início em 25 de maio de 2023.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, de de 2023.

\_\_\_\_\_  
**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER**  
**UPAE CARUARU**

\_\_\_\_\_  
**CLÍNICA B+ CENTRO MÉDICO E DIAGNOSTICOS LTDA**

### **Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_